



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.040985/2017-11, resolve:

Restabelecer o **adicional de Irradiação Ionizante de 10%, grau médio**, a partir de **27/11/2017**, de **RAIANE JORDAN DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1982288, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Radiologia –HU/RAD, em face de seu retorno as atividades, conforme memo nº 46/2017/ENFERMAGEM/UDI/HUPAA/EBSERH, DE 28/11/2017.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 22
EM 01/02/18